CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº 43/2013

PORTARIA Nº 43/2013

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- Conceder férias à Servidora **Vanda Jara Canuto**, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.
- II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por: Airton Nakazato Código Identificador:43E30B75

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 06/02/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/